

## **MOÇÃO**

### **Luta contra a Pobreza**

#### **2010 Vai ser o Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social**

Por Despacho do Secretário de Estado da Segurança Social (n.º 23.757/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro) foi publicado o «Regulamento Específico» que estabelece as regras para o co-financiamento público de projectos que visem prosseguir os objectivos estratégicos expressos no seu artigo 4.º e que passamos a transcrever:

- Promover a coesão através da sensibilização do público quanto aos benefícios para todos de uma sociedade mais justa e solidária;
- Fomentar uma sociedade que promove e sustenta a qualidade de vida, incluindo o bem-estar social, particularmente dos mais vulneráveis, e a igualdade de oportunidades para todos;
- Fomentar a sensibilização e o empenho de todos os cidadãos no combate à pobreza e à exclusão social;
- Fomentar a participação das pessoas com experiência directa ou indirecta dos fenómenos de pobreza e exclusão social.

Considerando que as autarquias locais podem ser entidades promotoras e, por isso, candidatar-se à obtenção de fundos para realização de iniciativas diversas que visem atingir aqueles objectivos;

Considerando a existência de graves problemas de índole social no nosso concelho e o importante papel que a Câmara Municipal de Serpa pode desempenhar no apoio às famílias carenciadas;

**A Assembleia Municipal de Serpa, reunida em sessão ordinária no dia 22 de Dezembro de 2009, recomenda à Câmara Municipal que:**

- 1 – Aproveite ao máximo as oportunidades de co-financiamento para desenvolver, durante o próximo ano, em parceria com várias entidades que integram a Rede Social do concelho, acções concretas de combate à pobreza e exclusão social que, de outro modo, teriam de ser realizadas recorrendo, em exclusivo, ao orçamento municipal;**
- 2 – Traduza esta prioridade já no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2010 que será presente proximamente à Assembleia Municipal.**